



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (19) 3862-2419 - Fax: (19) 3862-4549 - Mogi Mirim
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

***“Confere Título de Cidadã Mogimiriana à
Profª Doutora Raphaella Carrozo Scárdua”***

VEREADOR MILTON DANTE, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃ MOGIMIRIANA”** à **PROFESSORA DOUTORA RAPHAELLA CARROZZO SCÁRDUA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998, artigo 1º, § 1º, Inciso I.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR MILTON DANTE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

O(A) Decreto nº 96/03

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO

MUNICÍPIO (JORNAL *Regional*)

EM SUA EDIÇÃO DE 26, 09, 03

MOGI MIRIM 26, 09, 03

Guarini